



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
EM 27/02/2024

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 128/2024

AUTORIA: VEREADOR EMERSON ALVES FLORES

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que se encaminhe ao Senhor Ernani da Fonseca – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, para que o mesmo solicite que seja efetuado o Patrolamento e Cascalhamento na estrada do assentamento JR.

J U S T I F I C A T I V A

A indicação tem por finalidade, que a Secretaria ora aqui solicitada, efetue o patrolamento e o cascalhamento da referida região, sendo de caráter necessário e urgente, considerando que a falta do cascalhamento gera excesso de poeira, ocasionando problemas ao trânsito da região. Além dos estragos causados pelas fortes chuvas, gerando insatisfação da população em relação ao mau estado das estradas.

Sabemos que esta categoria de serviço, tem por objetivo, diminuir os danos sofridos por essas estradas, com o tráfego de veículos e acúmulo de águas pluviais sofridos pelas chuvas. Portanto, aguardamos que com essa indicação, possa ser realizada a manutenção nos pontos mais críticos, da estrada aqui citada, que necessita dos serviços naquela região.

Diante do exposto, pede-se ao Senhor Prefeito e ao Senhor Secretário que através do órgão competente, execute a demanda ora aqui citada, para ser atenta a presente indicação, para que assim sejam amenizados os problemas dos moradores dessa região.

Sala das Sessões, 27 de Fevereiro de 2024.

EMERSON ALVES FLORES
Vereador